ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 056/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 027/20, de 04/02/2020, no tocante a exoneração da cidadã **RHAYZA CHIAPINI ORNELLAS**. **ONDE SE LÊ:** produzindo efeitos retroativos a partir de 12/12/2020. **LEIA-SE:** produzindo efeitos retroativos a partir de 12/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 769
24/02/20
Mat. 41/6697

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL